



- L E I Nº 1.567 -

DISPONDO SOBRE: abertura de crédito especial de Cr.\$... 8.000,00, para pagamento da representação do Presidente da Câmara.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um crédito especial até a importância de Cr.\$ 8.000,00 - oito mil cruzeiros -, destinado a pagamento da representação do Presidente da Câmara, conforme Decreto Legislativo nº 24.

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial criado pelo artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

1 1 0 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

31 20 00 - Material de Consumo

04-Peças e material p/conservação de veículos,maquinarias e utensílios.....Cr.\$ 4.000,00

09-Generos alimentícios,águas - minerais e refrigerantes.....Cr.\$ 4.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, aos - (vinte e seis) dias do mês de setembro de 1.973.

WALTER LEMES SOARES,
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 1.973.

LUZ MARISSIO SANDOVAL,
Diretor.